



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Cidade

Ofício nº 135/SMC/2023

Juara - MT, 16 de maio de 2023.

A Senhora

MONICA DA SILVA COSTA

VICE-PRESIDENTE

Assunto: **Resposta ao Ofício 221/GVMC/2023**

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 779/2023
Data: 16/05/2023 - Horário: 14:41
Administrativo - OFC 2/2023


Dra. Mônica Costa – Vice-Presidente
Protocolo nº 232/2023 – 16/05/2023
Assunto: Ofício nº 135/SMC/2023 - Resposta ao Ofício nº 221/GVMC/2023 -
Solicitando informações acerca das providências adotadas, quanto
a regularização do Loteamento Jardim Universitário, especialmente
acerca da ausência da pavimentação asfáltica das vias.

Prezada, ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste informar que o Setor de Engenharia realizou um levantamento técnico das infraestruturas que não foram executadas pela Loteadora no Bairro Jardim Universitário, dentro do prazo estabelecidos nos Decretos. Foi feito um levantamento do custo dessa infraestrutura restante, chegando no valor de **R\$ 6.567.130,73, valor este estimado no ano de apresentação e aprovação dos projetos (2014).** Realizando a atualizada desse valor, levando em consideração da planilha SINPA e Índice do INCC para a Construção Civil, chegou-se a um valor de **R\$ 12.555.709,67 (doze milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos).**

Foi encaminhada para o Setor de Tributação e para a Procuradoria Municipal o Levantamento Técnico realizado pelo Setor de Engenharia, para conhecimento e devidas providencias.

O Setor de Tributação realizou um Auto de Infração nº 010/2023, e emitiu uma DAM enquadrando o empreendimento no Art. 36 da Lei Complementar nº019/2006 no valor de **R\$ 35.985.535,04 (trinta e cinco milhões novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)**, dando prazo para pagamento. O loteador encontra-se no prazo para pagamento, caso não efetue o pagamento da taxa, o processo voltará para a Procuradoria Municipal para os devidos tramites jurídicos.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, manifestando, na oportunidade, nossos protestos de consideração e apreço.


JOAQUIM TOLÓVI JUNIOR
Secretário Adjunto de Cidade
Portaria 058/2021